

PORTARIA COREN-PE Nº 0643/2024

Designa conselheiro, conselheira e colaboradora para implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem, nas cidades de Belo Jardim, Pesqueira, Arcoverde, Sertânia, São José do Egito, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0013/2024-NACE-COREN-PE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Severina Etelvina da Silva, o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos e a colaboradora Isônia Rafaela de Souza Sá para realizarem a visitas de implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem, conforme programação abaixo

06/05/2024 – UPAE Belo Jardim, Hospital e Maternidade Júlio Alves de Lira e Hospital Santa Fé, em Belo Jardim;

07/05/2024 – Hospital Lídio Paraíba, em Pesqueira, UPA 24H Pesqueira; Hospital Memorial Arcoverde e Hospital Regional Ruy de Barros Correia, em Arcoverde;

08/05/2024 – Hospital Maria Alice G. Lafayette, em Sertânia; Hospital Maria Rafael de Siqueira, em São José do Egito; e Hospital Regional Maria Emília Câmara, em Afogados da Ingazeira;

09 e 10/05/2024 – Hospital Psiquiátrico São Vicente, Hospital Santa Marta, Hospital São Francisco, Instituto de terapia Renal Alice Torres Pereira de Carvalho, UPAE

PORTARIA COREN-PE Nº 0643/2024

Serra Talhada, HOSPAM, Hospital São Vicente, Hospital Eduardo Campos, em Serra Talhada;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilização de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de abril de 2024.